

**RESOLUÇÃO N° 001/2018**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal n° 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal n° 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE,

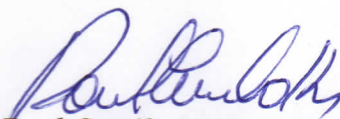
**Art. 1°.** DISPENSAR, os empregados públicos discriminado abaixo a partir da data citada:

Empregado Público	RG	Função	Data
Daniel Douglas Serigati	8.487.930-4	Condutor Socorrista	03/01/2018
Jaber Ahmad Jaber	708.418.286	Médico Intervencionista	03/01/2018

**Art. 2°.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.



**Raul Camilo Isotton**  
Presidente  
CIRUSPAR